



Diário Oficial

Eletrônico

Boituva, 24 de Setembro de 2020

Edição 830

Portaria

Errata

PORTARIAS

Nº 22.224 de 23/09/2020 a contar de 21/09/2020 – Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 15 (QUINZE) dias, a partir de 21/09/2020, correspondente ao período aquisitivo de 12/04/2009 a 11/04/2014 ao (a) servidor (a) IRACI DENIZ TRUGILHO a função de AJUDANTE GERAL.

Nº 22.225 de 23/09/2020 a contar de 01/04/2020 - Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 20 (VINTE) dias, a partir de 01/04/2020, correspondente ao período aquisitivo de 01/04/2015 a 31/03/2020 ao (a) servidor (a) GILSON RAMOS DOURADO a função de AJUDANTE GERAL.

Nº 22.226 de 23/09/2020 a contar de 22/06/2020 - Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 90 (NOVENTA) dias, a partir de 22/06/2020, correspondente ao período aquisitivo de 22/01/2018 a 22/01/2023 ao (a) servidor (a) JOSÉ MAURICIO LEONARDO a função de MOTORISTA.

Nº 22.227 de 23/09/2020 a contar de 19/03/2020 – Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 90 (NOVENTA) dias, a partir de 19/03/2020, correspondente ao período aquisitivo de 16/10/2012 a 15/10/2017 ao (a) servidor (a) APARECIDO DE JESUS LAUREANO a função de MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR.

Nº 22.228 de 23/09/2020 a contar de 19/03/2020—Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 30 (TRINTA) dias, a partir de 19/03/2020, correspondente ao período aquisitivo de 16/10/2012 a 15/10/2017 ao (a) servidor (a) APARECIDO DE JESUS LAUREANO a função de MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR.

Nº 22.229 de 23/09/2020 a contar de 19/03/2020 – Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 30 (TRINTA) dias, a partir de 19/03/2020, correspondente ao período aquisitivo de 15/04/2013 a 14/04/2018 ao (a) servidor (a) ISAAC DONIZETTI PIRES DE OLIVEIRA RODRIGUES a função de INSPETOR DE ALUNOS ITINERANTE.

Nº 22.230 de 23/09/2020 a contar de 19/03/2020 - Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 75 (SETENTA E CINCO) dias, a partir de 19/03/2020, correspondente ao período aquisitivo de 11/02/2013 a 10/02/2018 ao (a) servidor (a) ODAIR PICO a função de INSPETOR DE ALUNOS ITINERANTE.

Nº 22.231 de 23/09/2020 a contar de 29/07/2020 – Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 45 (QUARENTA E CINCO) dias, a partir de 29/07/2020, correspondente ao período aquisitivo de 11/02/2018 a 11/02/2023 ao (a) servidor (a) ODAIR PICO a função de INSPETOR DE ALUNOS ITINERANTE.

Nº 22.232 de 23/09/2020 a contar de 19/03/2020 – Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 30 (TRINTA) dias, a partir de 19/03/2020, correspondente ao período aquisitivo de 11/02/2013 a 10/02/2018 ao (a) servidor (a) IDÊNIR SONEGO a função de INSPETOR DE ALUNOS ITINERANTE.

Nº 22.233 de 23/09/2020 a contar de 22/06/2020 - Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 45 (QUARENTA E CINCO) dias, a partir de 22/06/2020, correspondente ao período aquisitivo de 11/02/2018 a 10/02/2023 ao (a) servidor (a) IDÊNIR SONEGO a função de INSPETOR DE ALUNOS ITINERANTE.

Nº 22.234 de 23/09/2020 a contar de 19/03/2020—Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 45 (QUARENTA E CINCO) dias, a partir de 19/03/2020, correspondente ao período aquisitivo de 15/05/2012 a 14/05/2017 ao (a) servidor (a) ALZIRA NORICO FUJITA a função de INSPETOR DE ALUNOS ITINERANTE.

Nº 22.235 de 23/09/2020 a contar de 19/03/2020 – Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 30 (TRINTA) dias, a partir de 19/03/2020, correspondente ao período aquisitivo de 11/06/2013 a 10/06/2018 ao (a) servidor (a) MÁRCIA FERREIRA DO NASCIMENTO a função de INSPETOR DE ALUNOS ITINERANTE.

Nº 22.236 de 23/09/2020 a contar de 19/03/2020 - Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 30 (TRINTA) dias, a partir de 19/03/2020, correspondente ao período aquisitivo de 11/02/2013 a 10/02/2018 ao (a) servidor (a) KÁTIA APARECIDA DE MOURA FLORIANO a função de INSPETOR DE ALUNOS ITINERANTE.

Nº 22.237 de 24/09/2020 a contar de 24/09/2020 – DISPENSA POR TÉRMINO DE CONTRATO:
LUIS EMILIO GUAZZELLI
Cargo: AJUDANTE GERAL
Regime.: *Contrato Temporário – CLT*

Nº 22.238 de 24/09/2020 a contar de 21/09/2020 – AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA CUIDAR DE PESSOA DA FAMÍLIA: (Período de 30 dias: A partir de: 21/09/2020 a 20/10/2020)
PATRICIA MARRA
Cargo: CHEFE DA DIVISÃO CONTROLE DE MATERIAIS
Regime: *Estatutário/Comissionado*

Nº 22.239 de 24/09/2020 a contar de 21/09/2020 – AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA CUIDAR DE PESSOA DA FAMÍLIA: (Período de 30 dias: A partir de: 21/09/2020 a 20/10/2020)
REGINA DE FÁTIMA PEREIRA DE SOUSA
Cargo: GUARDA DE CANCELA
Regime: Estatutário/Concursado

PORTARIA Nº 22.213, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.
Publicada na Edição 828 – página 01 – Jornal Oficial “Município de Boituva” do dia 22 de setembro de 2020:

ONDE SE LÊ:

Nº 22.213 de 18/09/2020 a contar de 19/03/2020 – Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 60 (SESSENTA) dias, a partir de 19/03/2020, correspondente ao período aquisitivo de 09/04/2013 a 08/04/2018 ao (a) servidor (a) **ELISÂNGELA DE SOUZA SILVA** a função de PSICOLOGO 6HRS.

LEIA-SE:

Nº 22.213 de 18/09/2020 a contar de 19/03/2020 – Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 60 (SESSENTA) dias, a partir de 19/03/2020, correspondente ao período aquisitivo de 09/04/2013 a 08/04/2018 ao (a) servidor (a) **ELISÂNGELA SILVA DE SOUZA** a função de PSICOLOGO 6HRS.

Prefeitura de Boituva, em 24 de setembro de 2020.

FERNANDO LOPES DA SILVA
Prefeito de Boituva/SP

Licitação

EXTRATO DE CONTRATO LC 87/2019

CONTRATO LC 87/2019; CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA; **EDITAL:** CHAMADA PÚBLICA – **CP 03/2019; CONTRATADO:** DANIEL MARÇAL; **VALOR: R\$ 4.997,76** (QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).**O QUE EQUIVALE A 548KG DE SUPRESSÃO DO ITEM VAGEM MACARRÃO E R\$4.997,77** (QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS).**O QUE EQUIVALE A 583,17KG DE ADITAMENTO DO ITEM TOMATE. OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE; **ASSINATURA:** 22/09/2020; PREFEITURA DE BOITUVA, **24 DE SETEMBRO DE 2020. ELLEN MARINONIO COAN** – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO LC 88/2019

CONTRATO LC 88/2019; CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA; **EDITAL:** CHAMADA PÚBLICA – **CP 03/2019; CONTRATADO:** MICHAEL JACKSON LEWILSON LAVELI; **VALOR: R\$ 4.997,76** (QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).**O QUE EQUIVALE A 548KG DE SUPRESSÃO DO ITEM VAGEM MACARRÃO E R\$4.997,77** (QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS).**O QUE EQUIVALE A 583,17KG DE ADITAMENTO DO ITEM TOMATE. OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE; **ASSINATURA:** 22/09/2020; PREFEITURA DE BOITUVA, **24 DE SETEMBRO DE 2020. ELLEN MARINONIO COAN** – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOITUVA E A EMPRESA CONCREVISA CONCRETOS E OBRAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 03.816.072/0001-08, SITUADA A ESTRADA MUNICIPAL ANTONIO JORGE PEREIRA,200,PINHAL, Boituva-SP, REPRESENTADA PELO SENHOR ALDANO PEDRO BIAZOTO FORLEVIZE, PORTADOR DO CPF/MF sob o nº 035.253.198-35, OBJETO: PAGAMENTO À CONCREVISA CONCRETOS E OBRAS LTDA, REFERENTE NOTA FISCAL EM ABERTO DATADA DE 24/03/2016, DE SERVIÇO DE CONCRETAGEM. DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 4.320/64 E COM OS AUTOS DO PROCESSO Nº 11314/1/2020 NO VALOR TOTAL DE R\$ 9.325,20(NOVE MIL, TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS) ASSINATURA DIA 23/09/2020; PREFEITURA DE BOITUVA, 24 DE SETEMBRO DE 2020. PAULO ROGÉRIO FOGAÇA- SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS.

Prefeitura de Boituva, 24 de setembro de 2020.

FERNANDO LOPES DA SILVA
Prefeito de Boituva/SP

Expediente

Município de Boituva

Lei Municipal nº1023/97

Redação e diagramação: Divisão de Comunicação Social

Meio Eletrônico

Jornalista Responsável:
Simone Sanches
MTB: 0030247/SP

E-mail: imprensa@boituva.sp.gov.br

Sede: Av. Tancredo Neves, 01 – Boituva-SP

Fone/Fax: (15) 3363-8800



Órgão Oficial da Prefeitura

PREFEITO

PROFESSOR FERNANDO LOPES DA SILVA

VICE - PREFEITO

MARIA NASARÉ DA GUIA AZEVEDO

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BOITUVA

Chefe de Gabinete

Amauri Pinheiro

Secretaria Municipal de Finanças

Juliano Furlan

Secretaria Municipal de Administração e Gestão Governamental

Emerson Luis Grando Fragoso

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Patrícia Vianna de Souza

Secretaria Municipal de Esportes, Juventude, Lazer e Cultura

Sidney Satoshi Doi

Secretaria Municipal de Educação

Ellen Marinonio Coan

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

José Romeu Vichier Filho

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Evandro Emersom Camargo

Secretaria Municipal de Saúde

Elcio Ferreira Sena

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Ailton Geraldo Ramos

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais

Paulo Rogério Fogaça

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

Carlos Rodolfo Araújo Cruz

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito

Fábio Augusto Casemiro da Rocha